



**LEI N.º 2474, DE 22 DE ABRIL DE 1961**  
**DÁ O NOME DE JOSÉ DE OLIVEIRA MATIAS A UMA VIA**  
**PÚBLICA DA CIDADE**

A CAMARA MUNICIPAL DECRETA E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1.º — Fica denominada José de Oliveira Matias a via pública que abrange as Ruas 11 e 19 do Jardim Santa Eudóxia e que tem início na Avenida 1 do mesmo loteamento.

Artigo 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 22 de abril de 1961.

**MIGUEL VICENTE CURY**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no Departamento do Expediente da Prefeitura Municipal, em 22 de abril de 1961.

**DR. PLÍNIO DO AMARAL**  
Respondendo pelo cargo de Diretor  
do Departamento do Expediente